



INTERESSADO: Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR		
ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética		
RELATORA: Leila Soares de Souza Perussolo		
PROCESSO: N°. 26/14		
PARECER: N°. 25/14	CEE/RR	APROVADO EM: 16/09/2014

I – HISTÓRICO:

No dia 08 de agosto de 2014 deu entrada neste Conselho o expediente SEED - RR/ACRE/OF. N° 065/14 e Parecer Técnico ACRE/SEED/RR N° 38/14, datado de 06/08/2014, objetivando a Renovação de Reconhecimento dos Cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Análise Clínicas.

Em despacho datado de 28 de agosto de 2014 a Vice-Presidente em exercício designou análise em separado dos Planos de Cursos, ficando sob a responsabilidade desta Conselheira o Parecer N° 26/14 que trata do Curso Técnico em Nutrição e Dietética.

Ao pedido foram acostados os seguintes documentos:

- cópia do Ofício SEED/RR ACRE N° 065/14;
- cópia do Parecer Técnico ACRE N° 38/14,
- cópia do Relatório de Verificação in loco e;
- (03) cópias do Plano de Curso.

II – MÉRITO:

2.1. Da Instituição

O Centro de Educação Técnica Especializada de Roraima - CETERR teve seu Recredenciamento renovado em 22 de maio de 2014 por meio da Resolução CEE-RR N° 16/14. A sede administrativa do Centro funciona na Avenida Mario Homem de Melo – Centro e a atividades pedagógicas são desenvolvidas no Colégio Objetivo, prédio alocado para uso no período noturno.

2.2. Do Curso e Plano de Curso Técnico em Nutrição e Dietética

A primeira edição do Curso foi autorizada e reconhecida através da Resolução CEE/RR N° 26/06, com Renovação de Reconhecimento por meio da Resolução CEE/RR N°18/2011.

O Plano de Curso em Nutrição e Dietética contempla os objetivos da habilitação profissional técnica em consonância aos princípios contidos no Catálogo Nacional de Cursos –



Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde com oferta prevista conforme, legislação aplicável: concomitante em instituições de ensino distintas ou subsequente.

O referido Curso tem como objetivo geral formar técnicos com visão crítica da realidade social, econômica e cultural, capacitado a desenvolver atividades no campo da nutrição e alimentação humana individual e coletiva, visando à segurança e a atenção nutricional. O profissional habilitado nesta área desempenhará as atividades sob a supervisão de nutricionista.

2.3. Da Organização Curricular

O curso tem uma duração de 22 (vinte e dois) meses e sua organização curricular contempla uma estreita relação entre teoria e prática. Apresenta estrutura curricular composta por 04 (quatro) módulos que privilegiam competências relacionadas aos setores da atuação profissional.

O Módulo I (um) composto por disciplinas básicas tem como finalidade oportunizar o nivelamento entre os alunos e possui carga horária total de 290 (duzentas e noventa) horas. O Módulo II (dois) organizado em torno do eixo Educação para a Saúde é composto por disciplinas específicas, totalizando 340 (trezentas e quarenta) horas. O Módulo III contempla uma carga horária de 380 (trezentas e oitenta) horas e suas disciplinas correspondem ao eixo nuclear Administração em Serviços de Alimentos e Nutrição. O Módulo IV possui 190 (cento e noventa) horas e suas disciplinas correspondem ao eixo nuclear Educação para a promoção, manutenção e recuperação da saúde.

A carga horária total das disciplinas teórico-prática totaliza 1.200 (um mil e duzentas) horas. O Estágio Profissional é desenvolvido nos Módulos II, III e IV contemplando 400 (quatrocentas) horas, e para enriquecimento curricular exige-se ainda o cumprimento de 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. No cômputo final, a carga horária total da Habilitação Profissional Técnico em Nutrição e Dietética corresponde a 1.800 (um mil e oitocentas horas).

Módulo I

Disciplinas	Código	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
Nutrição Normal	01	60h	-
Metodologia do Trabalho Científico e da Comunicação	02	40h	-
Anatomia Humana e Fisiologia da Nutrição	03	80h	-
Química Orgânica	04	30h	-
Ética Profissional	05	40h	-
Biossegurança em Nutrição	06	40h	-
Carga Horária Total	-	290h	-



Módulo II

Disciplinas	Código	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
Parasitologia e Microbiologia	07	40h	-
Higiene e Profilaxia	08	30h	-
Psicologia Aplicada as Relações Humanas	09	30h	-
Primeiros Socorros	10	30h	-
Bioestatística	11	30h	-
Saúde Coletiva	12	80h	-
Bioquímica Direcionada à Nutrição	13	40h	-
Nutrição no Esporte	14	20h	-
Avaliação Nutricional	15	40h	-
Estágio – Saúde Coletiva	-	-	100h
Carga Horária Total	-	340h	100h

Módulo III

Disciplinas	Código	Carga Horária Teórica/Prática	Estágio
Técnica Dietética I	16	100h	-
Tecnologia de Alimentos	17	60h	-
Nutrição Materno Infantil	18	60h	--
Administração em Serviços de Alimentação e Nutrição	19	40h	-
Vigilância e controle de alimentos	20	40h	-
Dietoterapia Aplicada	21	80h	-
Estágio em Nutrição Dietética	-	-	100h
Carga Horária Total	-	380h	100h

Módulo IV

Disciplinas	Código	Código Carga horária	Estágio
Técnica Dietética	22	40h	-
Bromatologia e Análises dos Alimentos	23	40h	-
Educação Alimentar e Nutricional	24	30h	-
Gastronomia e Hotelaria	25	40h	-
Estágio em a Alimentação e Nutrição	-	-	200h
Carga Horária Total	-	190h	200h
Carga Horária Total Teórico/prática	-	1.200h	-
Carga Horária Total de Estágio Profissional	-	-	400h
Carga Horária Total de Atividades Complementares	-	-	200h
Carga Horária Total da Habilitação Profissional Técnico em Nutrição e Dietética		1800	



A organização do Curso contempla tempo e espaços curriculares para a prática profissional realizada na forma de trabalhos de pesquisa de campo, estabelecendo-se conexões entre o processo de ensino e de aprendizagem e o processo de trabalho na área profissional.

O Estágio Supervisionado é componente curricular de ensino-aprendizagem que promove o efetivo exercício profissional e caracteriza condição privilegiada de integração e consolidação das competências previstas. As atividades de Estágio Supervisionado serão desenvolvidas junto às clientes/pacientes em hospitais, clínicas, instituições e comunidades, mediante convênio celebrado entre o Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CETERR e as respectivas instituições. Durante o Estágio Supervisionado, o aluno deverá participar da rotina dos Serviços de Nutrição e Dietética, onde deverá executar atividades de planejamento, e execução de trabalhos de rotina e os exclusivos às atribuições do Técnico, visando à prevenção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva.

O Plano de Curso sistematiza o ementário das disciplinas estruturado em termos de competências, habilidades e bases tecnológicas com as respectivas bibliografias básicas, corpo docente qualificado conforme, prevê a legislação em vigor e também discrimina as instalações e equipamentos exigidos para a oferta do referido Curso.

2.4. Recursos/ Instalações e Equipamentos Biblioteca

O curso de Nutrição e Dietética é ministrado nas instalações do Colégio Objetivo, situado à Rua Forte São Joaquim, n°. 123, bairro São Francisco. O CETERR mantém convênios com as secretarias Estadual e Municipal de saúde de Boa Vista, que disponibilizar todos os estabelecimentos sob sua administração para o recebimento de estagiários. Há convênios também com o Hospital da Mulher e Hospital Loty Íris, Sesi, UNIMED, Thaiti Indústrias de Alimentos, SESC, CASAI, Megaclear, Andolini Comércio e Serviços LTDA, Gilvanete M. de Freitas - ME.

Para atender às necessidades do curso, será utilizada bibliografia já existente em biblioteca própria e conveniada referente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde com acesso diário para pesquisas científicas. Será disponibilizada também a Biblioteca em Saúde do Ministério da Saúde para pesquisa online.

Através de convênio entre o CETERR a UFRR, IFRR e o SENAC os alunos do curso técnico em Nutrição e Dietética terão acesso à biblioteca dessas instituições de ensino.

IV VOTO DA RELATORA:

Considerando que as alterações propostas na Matriz Curricular do Curso não conflitam com as Diretrizes Curriculares Nacionais e cumprem as exigências legais das normas pertinentes, sou de Parecer favorável pela Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética ofertado pelo CETERR em Boa Vista.



É o Parecer.

a) Leila Soares de Souza Perussolo - Relatora

IV - DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plenária deliberou, por unanimidade, aprovar as conclusões apresentadas.

Plenário Prof. Adolfo Moratelli, Boa Vista-RR, 07 de Outubro de 2014.

ILMA DE ARAÚJO XAUD
Presidente do CEE/RR

LEILA SOARES DE SOUZA PERUSSOLO
Vice-Presidente do CEE/RR

ANA CÉLIA DE OLIVEIRA PAZ
Presidente da CEB/CEE/RR

LAYMERIE DE CASTRO RAMOS
Vice-Presidente da CES/CEE/RR

FAUSTO DA SILVA MANDULÃO
Membro do CEB/CEE/RR

EVANGIVALDO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CEB/CEE/RR

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA
Membro do CEB/CEE/RR

**RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABOIA
VILARINS**
Membro do CEB/CEE/RR

RENATO SANTOS BARBOSA
Membro do CEB/CEE/RR

ISRAEL RAMOS DE OLIVEIRA
Membro do CEB/CEE/RR



PROJETO DE RESOLUÇÃO

*Renovar Reconhecimento do Curso Técnico em
Nutrição e Dietética ofertado em Boa Vista pelo
Centro de Educação Técnica e Especializada de
Roraima CETERR.*

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima (...)

RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 03 (três) anos, o Reconhecimento do Curso Técnico Nutrição e Dietética ofertado em Boa Vista pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA DE RORAIMA – CETERR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico em Nutrição e Dietética com carga horária total de 1.800 horas, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTOS DE RORAIMA

“Amazônia Patrimônio dos Brasileiros”

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av: Santos Dumont, n°. 1917 - São Francisco. CEP. 69.305-340

Tel. (095) 3621-3687 / (095) 3621-3664

E-mail: cee.rr@bol.com.br / Site: www.cee.rr.gov.br

